**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número de ordem | EDITAL Nº | **51/2022** |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº | **51/2022** |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº | **131/2022** |
| Repartição interessada | PRESIDÊNCIA | |
| Setor | GABINETE DA PRESIDÊNCIA | |

**Solicitante:** Lexpaper Comércio de Materiais de Escritório – CNPJ 07.395.558/0001-62.

Solicitada: Câmara Municipal de Extrema

1. Trata-se de pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresa Lexpaper, por e-mail na data de hoje, 03 de novembro de 2022.
2. A empresa solicitou esclarecimentos a respeito do seguinte:

Há divergência entre a tabela de itens no corpo do Termo de Referência e Minuta de Contrato, qual a correta?

**Resposta:** a tabela de itens correta é aquela que consta em seu objeto item 02.02 do Edital e item 18 do Termo de Referência.

Cumpre informar que quando for formalizado o contrato será substituída por esta. Portanto, a tabela de itens na minuta do contrato deverá ser desconsiderada, e atualizada por esta.

Extrema, MG, 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Dê ciência aos interessados. Por fim, arquive-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente